



TC 006.217 /2010-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Responsável: Terezinha Matos Ramos.

Procurador: Sérgio Eduardo de Matos Chaves.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Terezinha Matos Ramos, a título de Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n.º 6054/2012-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 22/05/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário